



Câmara Municipal de Ananindeua

Palácio João Paulo II

Ananindeua – Pará

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Considerando o termo supra, e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa L. DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ (MF) 11.325.697/0001-97

Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 2017.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA